



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.204, de 07 de Maio de 2.015.

Delega poderes especiais aos funcionários públicos municipais que especifica para autenticação de documentos públicos.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Delegar poderes especiais às servidoras públicas municipais Sra. **ARLETE DE OLIVEIRA** e Sra. **JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO**, para a autenticação de documentos públicos de qualquer natureza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.637-A/11, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 07 de Maio de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal